



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

PORTARIA Nº 088/2025
Em 15 de outubro de 2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PARA
EXERCER A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS
JUNTO AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DESTA
CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Miguel Estado do Rio Grande do Norte e ainda a Resolução nº 002/2022 - Regimento Interno e considerando:

I – as disposições da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, especialmente quanto à gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

II – as boas práticas de governança, integridade e controle previstas no **Decreto Estadual nº 32.449, de 7 de março de 2023**, do Estado do Rio Grande do Norte, que será **adotado como referência normativa** para fins de orientação das atividades de gestão contratual no âmbito desta Câmara Municipal;

III – a necessidade de assegurar maior eficiência, transparência e controle na execução dos contratos administrativos firmados pelo Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade/RG n.º 001.265.424 e inscrita no CPF n.º 761.512.804-82, ocupante do cargo de Tesoureira conforme portaria n.º 002/2025, matrícula funcional nº 137373-0, para exercer a função de gestora de contratos incumbindo-lhe acompanhar, coordenar e controlar a execução dos contratos administrativos firmados por este Poder



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Legislativo, zelando pelo cumprimento das cláusulas contratuais e pela boa aplicação dos recursos públicos.

Art. 2º - Compete à servidora designada, e, nos seus afastamentos ou impedimentos legais, ao seu substituto formalmente indicado, observar e orientar sua atuação conforme o disposto no **art. 47 do Decreto Estadual do Rio Grande do Norte nº 32.449, de 7 de março de 2023**, adotado como referência normativa pela Câmara Municipal de São Miguel/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

São Miguel/RN, 15 de outubro de 2025.

ALAN CAMPOS

ALVES:09245754413

ALAN CAMPOS ALVES

Vereador Presidente do Poder Legislativo Municipal

Assinado de forma digital por ALAN
CAMPOS ALVES:09245754413

Dados: 2025.10.21 14:31:28 -03'00'

Publicado por:
Alan Campos Alves

Código Identificador: 78227888